

## RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 01/2022

### Atendimento para Estudos Personalizados, Orientação de TCC, Estágio, AC e Coordenação

A Reitora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, no uso de suas atribuições, em ato conjunto com as Pró-Reitoria de Graduação e Pós-Graduação, resolve:

Artigo 1º - Os atendimentos e as avaliações dos Estudos Personalizados, para os **Cursos de Graduação**, serão realizados de forma síncrona, pela plataforma *Teams*, da *Microsoft*, salvo hipótese em que o professor e o aluno estejam no *campus* para as aulas da graduação naquele dia da semana e período (pré ou pós-aula).

Artigo 2º - As Orientações para Estágio, AC, e os Atendimentos de Coordenação, para os **Cursos de Graduação**, ocorrerão presencialmente, com prévio agendamento, para evitar aglomerações.

Parágrafo único. O atendimento poderá ser realizado de forma síncrona, pela plataforma *Teams*, da *Microsoft*, para alunos que tenham apenas estas atividades pendentes ou em situações excepcionais que poderão ser autorizadas pelo Coordenador.

Artigo 3º - As Orientações de TCC, para os **Cursos de Graduação**, ocorrerão presencialmente nas salas destinadas a esta atividade, com prévio agendamento diretamente com o Professor Orientador, para evitar aglomerações.


Parágrafo único. O atendimento poderá ser realizado de forma síncrona, pela plataforma *Teams*, da *Microsoft*, para alunos que estejam matriculados apenas na orientação de TCC ou em situações excepcionais que poderão ser autorizadas pelo Coordenador.

Artigo 4º - As Orientações de TCC e as Defesas nas Bancas Examinadoras, para os **Cursos de Pós-Graduação**, serão realizadas de forma síncrona, pela plataforma *Teams*, da *Microsoft*.

Artigo 5º - Os atendimentos das Coordenações de Pós-Graduação serão realizados de forma síncrona, pela plataforma *Teams*, da *Microsoft*.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de março de 2022.



Profª Dra. Karen Ambra  
Reitora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI